

Mogi das Cruzes, 06 de março de 2025.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2024

Artigo 155 – Inciso VII

Beneficiário: SANTA CASA DE MOGI DAS CRUZES

Convênio: nº 00888/2022

Processo: nº SESC-PRC-2022-00983-DM

Demanda Principal: 38120

Demanda Aditamento: 61460

Valor Anual: R\$ 783.226,80 (Setecentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Valor Mensal: R\$ 65.268,90 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais, e noventa centavos)

Objeto: Custeio – Aquisição de Material de Consumo Hospitalar

Vigência: 20/06/2022 a 30/06/2023

Prorrogação: 30/06/2023 a 30/06/2024

Prorrogado: 31/12/2024 – Resolução SS nº 184 de 15/12/2023

Exercício: 2024

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES, inscrita no CNPJ nº 52.543.766/0001-16, por meio do CONV. Nº. 888/2022, onde a sua vigência foi até 30/06/2023, aditado até 30/06/2024, tendo como objeto – Custeio (material de consumo) conforme plano de trabalho estabelecido, atingindo o seu objetivo proposto e sendo aplicado da seguinte forma:

Comparativo de Metas

01º META QUANTITATIVA: Manter por 12 (doze) meses os atendimentos aos pacientes SUS, na unidade Internação, com a média mensal de no mínimo 1038/mês pacientes acolhidos.

Ações para alcance: Através da aquisição de material de consumo hospitalar, descritos em Mapa de cotação (anexo I); igualmente aquisição de material médico hospitalar-enfermagem, descritos em Mapa de cotação (anexo I), para realizar atendimentos aos pacientes SUS presenciados na unidade internação.

Situação Atual: Atualmente registramos na unidade internação o total de 12.460 pacientes acolhidos, com média mensal de 1038/mês pacientes SUS internados.

Situação Pretendida: Manter por 12 (doze) meses os atendimentos aos pacientes SUS, na unidade internação, com a média mensal de no mínimo 1038/mês, pacientes acolhidos.

Indicador de Resultado: Apresentar relatório hospitalar mensal contendo número total, média mensal e percentual (%) de pacientes SUS da unidade internação/mês; assistidos nas especialidades (alojamento conjunto/mês; berçário/mês; clínica cirúrgica/mês; clínica médica/mês; UCI-Neonatal/mês; Ginecologia/mês; neurologia/mês; ortopedia/mês; pediatria/mês; UTI-Adulto/mês e UTI-Neonatal/mês).

RESULTADO:

Período	Nº Internações SUS 2024
JANEIRO/2024	886
FEVEREIRO/2024	844
MARÇO/2024	910
ABRIL/2024	881
MAIO/2024	905
JUNHO/2024	849
JULHO/2024	925
AGOSTO/2024	923
SETEMBRO/2024	939
OUTUBRO/2024	984
NOVEMBRO/2024	913
DEZEMBRO/2024	906
MÉDIA DE INTERNAÇÕES 2024	905

JUSTIFICATIVA: Conforme demonstrado não atingimos a meta proposta no convênio de 1038/mês internações, porém realizamos 87,18% da meta proposta. Segue Relatório do DATASUS das Internações Aprovadas para apreciação.

Importante ressaltar que não subiu na Produção Aprovada as Internações da Clínica Pediátrica das competências de Novembro e Dezembro, por erro no CNES, perdendo assim 74 contas no exercício de 2024 (segue ofício enviado ao gestor sobre o ocorrido das perdas das contas)

Considerando também, que a maior referencia da Santa Casa de Mogi das Cruzes é a maternidade, onde temos como meta no convênio da FPO 400 internações na Clínica Obstétrica, porém obtivemos no exercício de 2024 a média de 315 internações, sendo assim menor do que o esperado, porém vale salientar que a Clínica Obstétrica é uma demanda espontânea, onde não temos controle da mesma.

Assim, justificamos que não conseguimos atingir a meta proposta de 1038 internações/mês, pois fomos prejudicados pela baixa demanda da Clínica Obstétrica e a perda de 74 internações da Clínica Pediátrica no exercício de 2024.

02º META QUANTITATIVA: Manter por 12 (doze) meses os atendimentos aos pacientes SUS, na unidade ambulatorio, com a média mensal de no mínimo 3520/mês pacientes acolhidos.

Ações para alcance: Através da aquisição de material de consumo hospitalar, descritos em Mapa de cotação (anexo I); idem aquisição de material-médico hospitalar-enfermagem, descritos em Mapa de cotação (anexo I), para realizarmos atendimentos aos pacientes SUS na unidade ambulatorio.

Situação Atual: Atualmente registramos a unidade ambulatorio totaliza 42.234 pacientes SUS atendidos, com média mensal de 3.520/mês.

Situação Pretendida: Através da aquisição de material de consumo hospitalar, descritos em Mapa de cotação (anexo I); idem aquisição de material médico hospitalar-enfermagem, descritos em Mapa de cotação (anexo I), para realizar os atendimentos aos pacientes SUS na unidade ambulatorio.

Indicador de Resultado: Apresentar relatório hospitalar mensal contendo número total, média mensal e percentual (%) mensal de pacientes SUS atendidos na unidade ambulatorio/mês pacientes SUS atendido nas especialidades: (Ortopedia Imobilização Provisória/mês; neurologia/mês; neuroclinica/mês, oftalmologia/mês e dermatologia/mês). Igualmente apresentar relatório mensal de procedimentos ambulatoriais, efetuados aos pacientes SUS, assistidos nas especialidades (ortopedia/mês; oftalmologia/mês e dermatologia/mês).

RESULTADO:

Período	Nº Atendimentos no Ambulatório SUS 2024
JANEIRO/2024	5875

FEVEREIRO/2024	6823
MARÇO/2024	7848
ABRIL/2024	7434
MAIO/2024	7392
JUNHO/2024	8177
JULHO/2024	7566
AGOSTO/2024	5256
SETEMBRO/2024	4599
OUTUBRO/2024	5133
NOVEMBRO/2024	4692
DEZEMBRO/2024	4421
MÉDIA DE ATENDIMENTOS NO AMBULATÓRIO 2024	6.268

JUSTIFICATIVA: Conforme demonstrado atingimos ACIMA da meta proposta no convênio, onde foi estipulado 3.520 atendimentos mês na unidade Ambulatório, onde realizamos no exercício de 2024 a média mensal de 6.268 atendimentos.

META QUALITATIVA: Manter o índice de satisfação dos usuários do SUS, no mínimo de 90%, entre satisfeito e muito satisfeito, por 12 (doze) meses.

Ações para alcance: Mensurar por meio de pesquisa de satisfação, o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado.

Situação Atual: Atualmente as pesquisas aplicadas junto aos pacientes internados ou acompanhantes indicam 90% de satisfeito ou muito satisfeito.

Situação Pretendida: Manter a excelência no atendimento aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 90% o índice de satisfeito de satisfeito ou muito satisfeito por 12 (doze) meses.

Indicador de Resultado: Relatório do Hospital de monitoramento de desempenho utilizando o cálculo: nº de usuários que responderam muito satisfeito e satisfeito na pesquisa de satisfação no mês/ nº total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação no mês * 100.

RESULTADO:

Período	Muito Satisfeito - Ótimo	Satisfeito - Bom	Regular	Ruim	Percentual entre Muito Satisfeito e Satisfeito
Janeiro/2024	2.822	1.627	74	147	95,27%
	60,43%	34,84%	1,58%	3,15%	
Fevereiro/2024	2.593	1.221	74	112	95,35%
	64,82%	30,53%	1,85%	2,80%	
Março/2024	2.985	2.231	99	175	95,01%
	54,37%	40,64%	1,80%	3,19%	
Abril/2024	1.454	1.739	74	93	95,03%
	43,27%	51,76%	2,20%	2,77%	
Maio/2024	2.408	3.805	122	255	94,28%
	36,54%	57,74%	1,85%	3,87%	
Junho/2024	1.334	227	52	87	91,82%
	78,47%	13,35%	3,06%	5,12%	
Julho/2024	392	112	0	28	94,80%
	73,70%	21,10%	0%	5,20%	
Agosto/2024	3.436	15.039	3.603	989	80,09%
	14,90%	65,20%	15,62%	4,29%	
Setembro/2024	1.430	8.432	2.024	389	80,34%
	11,65%	68,69%	16,49%	3,17%	
Outubro/2024	1.932	12.929	1.692	311	88,12%
	11,46%	76,67%	10,03%	1,84%	
Novembro/2024	1.992	16.759	1.395	934	88,95%

	9,45%	79,50%	6,62%	4,43%	
Dezembro/2024	1.142	11.637	1.082	120	91,40%
	8,17%	83,23%	7,74%	0,86%	
Média 2024 da Pesquisa de Satisfação entre Muito Satisfeito e Satisfeito					90,87%

JUSTIFICATIVA: Conforme demonstrado ULTRAPASSAMOS a meta proposta no convênio de 90%, segue anexo relatório do hospital para comprovação de dados.

EXECUÇÃO DO OBJETO – 2024

RECEITAS		DESPESAS
RECURSO TA/CONV. 2024	R\$ 130.537,80	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2023	R\$ 3.637,26	
APLICAÇÃO FINANCEIRA EM CONTA EM 2024	R\$ 229,70	
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 13.803,33	
TOTAL RECEITAS	R\$ 148.208,09	
VALOR DESPESAS PAGAS EM 2024, CONFORME CONVÊNIO 888/2022		R\$ 148.036,80
TOTAL DESPESAS		R\$ 148.036,80
FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024/ RP-12:		R\$ 171,29
SALDO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2024:		R\$ 171,29

IMPORTANTE: Como a Santa Casa de Mogi das Cruzes aplicou no exercício de 2024 o valor de R\$ 13.803,33 de recurso próprio no convênio, o valor que restou de R\$ 171,29, pertence a Santa Casa, não tendo a necessidade de devolver ao Estado.

Vale lembrar, que no fechamento do exercício de 2023 valor que deveria ter em conta corrente era de R\$ 3.637,26, porém tinha R\$ 3.630,26, a diferença de R\$ 7,00 refere-se ao aumento da tarifa bancária que foi ressarcida em 10/01/2024 (doc. 317.922.888).

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO RECURSO – 2024

PERÍODO	ENTRADA	PAGTO	VLR TAXA	RENDIMENTOS	DEP STA CASA
JANEIRO 2024	R\$ 65.268,90	R\$ 11.922,04	R\$ 167,00	R\$ 11,55	R\$ 8.307,00
FEVEREIRO 2024	R\$ 65.268,90	R\$ 13.050,00	R\$ 167,00	R\$ 59,63	
MARÇO 2024		R\$ 40.449,71	R\$ 167,00	R\$ 115,01	
ABRIL 2024		R\$ 80.407,05	R\$ 167,00	R\$ 43,27	R\$ 3.875,00
MAIO 2024		R\$ 2.208,00	R\$ 167,00	R\$ 0,13	R\$ 2.400,00
JUNHO 2024			R\$ 107,87	R\$ 0,02	
JULHO 2024					
AGOSTO 2024					
SETEMBRO 2024					
OUTUBRO 2024					
NOVEMBRO 2024			R\$ 739,73		R\$ 739,73
DEZEMBRO 2024			R\$ 171,20	R\$ 0,09	R\$ 342,40

R\$ 130.537,80	R\$ 148.036,80	R\$ 1.853,80	R\$ 229,70	R\$ 15.664,13
----------------	----------------	--------------	------------	---------------

DEVOLUÇÃO DE TARIFAS					
PERÍODO DA TARIFA	VALOR DA TARIFA	DATA DE REEMBOLSO TARIFA	VALOR DEVOLVIDO	Nº DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
dez/23	R\$ 7,00	10/01/2024	R\$7,00	317.922.888	valor que faltou para cobrir a tarifa bancaria de Dezembro/2023, pois teve aumento no valor.
jan/24	R\$ 167,00	01/04/2024	R\$668,00	328.442.352	O valor depositada pela Instituição foi de R\$ 675,00, onde R\$ 668,00 foi para cobrir as tarifas bancarias de Janeiro a Abril/2024 , e o valor que sobrou de R\$ 7,00, foi aplicado como recurso proprio.
fev/24	R\$ 167,00				
mar/24	R\$ 167,00				
abr/24	R\$ 167,00				
mai/24	R\$ 167,00	07/05/2024	R\$274,87	333.127.144	O valor depositada pela Instituição foi de R\$ 2.400,00, onde R\$ 274,87 foi para cobrir as tarifas bancarias de Maio e Junho/2024 , e o valor que sobrou de R\$ 2.125,13, foi aplicado como recurso proprio.
jun/24	R\$ 107,87				
jul/24					
ago/24					
set/24					
out/24					
nov/24	R\$ 739,73	22/11/2024 - R\$ 500,00 26/11/2024 - R\$ 239,73	R\$ 500,00 R\$ 239,73	358.281.588 358.626.459	
dez/24	R\$ 171,20	12/12/2024	R\$171,20	361.659.341	O valor depositada pela Instituição foi de R\$ 342,40, onde R\$ 171,20 foi para cobrir a tarifa cobrada em Dezembro/2024, e o restante R\$ 171,20, foi aplicado como recurso proprio.
R\$ 1.860,80			R\$1.860,80		

NOTAS FISCAIS PAGAS COM JUROS									
Data da Emissão	Documento Fiscal	Fornecedor	Natureza da despesa	Valor R\$	No. cheque ou doc débito	Data da Compensação	JUROS/MULTA	Data de Devolução	Nº Doc. Devolução
10/04/2024	178514	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS	Material médico e hospitalar (*)	R\$ 9.201,28	42401	24/04/24	R\$ 54,88	24/04/2024	331.249.227

OBSERVAÇÃO: Conforme descrito acima, houve a devolução de juros da Nota Fiscal. **Assim o valor devolvido deste juros no valor de R\$ 54,88 é considerado RECURSO PRÓPRIO.**

RECURSO PRÓPRIO			
DATA	VALOR	Nº DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
02/01/2024	R\$ 8.300,00	559.934.000.001.012	
01/04/2024	R\$ 7,00	328.442.352	O valor depositada pela Instituição foi de R\$ 675,00, onde R\$ 668,00 foi para cobrir as tarifas bancárias de Janeiro a Abril/2024 , e o valor que sobrou de R\$ 7,00, foi aplicado como recurso próprio.
24/04/2024	R\$ 54,88	331.249.227	Devolução juros da NF 178514 - Biomedical, considerado como recurso próprio.
	R\$ 3.145,12	331.249.227	O valor depositada pela Instituição foi de R\$ 3.200,00, onde R\$ 54,88 foi para devolver os juros da NF 178514 (Biomedical) , e o valor que sobrou de R\$ 3.145,12, foi aplicado como recurso próprio.
07/05/2024	R\$ 2.125,13	333.127.144	O valor depositada pela Instituição foi de R\$ 2.400,00, onde R\$ 274,87 foi para cobrir as tarifas bancárias de Maio e Junho/2024 , e o valor que sobrou de R\$ 2.125,13, foi aplicado como recurso próprio.
12/12/2024	R\$ 171,20	361.659.341	O valor depositada pela Instituição foi de R\$ 342,40, onde R\$ 171,20 foi para cobrir a tarifa cobrada em Dezembro/2024, e o restante R\$ 171,20, foi aplicado como recurso próprio.
R\$ 13.803,33			

CONCLUSÃO: O convênio 888/2022 iniciou o exercício de 2024 com o saldo de R\$ 3.637,26, tendo um aporte financeiro no decorrer do exercício de R\$ 130.537,80, referente a 02 parcelas de R\$ 65.268,90, onde houve aplicação de rendimento de R\$ 229,70.

Ressaltamos também, que a Santa Casa aplicou de valor de R\$ 13.803,33, de recurso próprio, sendo assim o valor de R\$ 171,29 que tem em conta em 31/12/2024 é da Santa Casa, onde será retirado para a Instituição e encerrada a respectiva conta.

Assim conclui-se em 100% o respectivo convênio, com a utilização total dos recursos públicos e dentro do prazo conforme Resolução SS nº 184, de 15/12/2023.

Sem mais para o momento.



Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes
Miriam Nogueira do Valle - Provedora